



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
Assembleia Municipal

ORDEM DE TRABALHOS
(SESSÃO PÚBLICA NO DIA 26/06/2009 ÀS 21H00)

Período de Antes da Ordem do Dia:

- 1.- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 2.- Análise, discussão e votação da acta anterior.

Período da Ordem do Dia:

- 1.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 2.- Análise, discussão e votação da Alteração ao PDM para viabilizar Explorações Avícolas nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 3.- Análise, discussão e votação da alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2009 nos termos do n.º 3 do art.º 5 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.
- 4.- Análise, discussão e votação das minutas de deliberação relativas às quotas e à forma de imputação das despesas com o pessoal e dos encargos com o endividamento da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 53, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 5.- Designação de um representante do município para o Conselho da Comunidade do ACES Zêzere – agrupamentos de centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 31 do Decreto-Lei n.º 28/208, de 22 de Fevereiro.
- 6.- Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea q), do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ferreira do Zêzere, 18 de Junho de 2009

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Eurico de Alcobia